

---

**Ejud4 EaD > Seminário On-Line: Limbo Previdenciário**

---

Escola Judicial - Cursos <cursosej@trt4.jus.br>  
Rascunho para: Escola Judicial - Cursos <cursosej@trt4.jus.br>

28 de outubro de 2021 14:53



Seminário On-Line  
**LIMBO PREVIDENCIÁRIO**

*Apoio: ASRDT / ESA OAB/RS / ESMAFE / FEMARGS / SOGAMT*

**Não é necessária inscrição prévia**

**Data:** **05/11/2021** (6ª-feira)

**Horário:** 9h às 12h

**Local:** [Canal da Ejud4 no YouTube](#). *Inscreva-se no canal e ative o sininho das notificações para receber um aviso sempre que novos conteúdos forem publicados!*

**Modalidade:** Telepresencial.

**Ementa:** Limbo Previdenciário. Alta do benefício previdenciário pela Previdência Social e "negativa" da empresa em receber o trabalho do empregado. Motivos pelo qual a empresa não aceita a prestação laboral do empregado. Critério da Previdência Social para dar alta ao empregado. Critério do departamento médico da empresa para não receber o trabalhador. "Negativa" do trabalhador em retornar ao trabalho, mesmo com o benefício cessado; discussão com o INSS, em sede administrativa e judicial, ou ausência desta iniciativa pelo empregado/segurado.

**Seminaristas:** Carlos Alberto Pereira de Castro, Juiz do TRT12, Professor Doutorando em Ciências Jurídicas pela Universidade Autónoma de Lisboa; Daniel Machado da Rocha, Juiz Federal do TRF4, Professor Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; Marcos Henrique Mendanha, Médico do Trabalho e Advogado.

**Mediadora:** Luciana Caringi Xavier, Juíza do TRT4.

**Carga Horária:** 3 horas-aula

**Público-alvo:**

- a) Magistrados/as, servidores/as e estagiários/as do TRT4.
- b) Magistrados/as e servidores/as de outros TRTs.

c) Público externo.

**Nº de vagas/participantes:** Não há limite de participantes.

**Como acessar o evento ao vivo:** Diretamente no canal da Ejud4 no YouTube ([Escola Judicial TRT4 - Núcleo de EaD](#)), na data e horário indicado, e clicar na transmissão.

**IMPORTANTE:**

- Para registro da participação, é indispensável o preenchimento de formulário Google, cujo link ficará disponível somente durante a transmissão.

- **ATENÇÃO:** Após o evento, não será mais enviado e-mail para preenchimento das avaliações. O/a aluno/a deverá, espontaneamente, acessar as avaliações na Ejud4 On-Line, conforme as orientações a seguir.

**Avaliação e certificação:**

**\* Magistrados/as, servidores/as e estagiários/as do TRT4:**

Terão direito à certificação magistrados, servidores e estagiários que acompanharem o painel (ao vivo ou por meio da gravação), registrarem a frequência (conforme orientações abaixo) e preencherem as avaliações, na Ejud4 On-Line, em até 10 dias após o evento.

**a) ACOMPANHAMENTO AO VIVO (canal da Ejud4 no YouTube):** A atividade será certificada para os/as magistrados/as, servidores/as e estagiários/as do TRT4 que registrarem a sua participação, no formulário disponibilizado durante o evento, e que preencherem espontaneamente as avaliações no [ambiente do curso na Ejud4 On-Line](#) (autoinscrição) no prazo de 10 dias após a transmissão;

**b) ACOMPANHAMENTO DA GRAVAÇÃO (Ejud4 On-Line):** A atividade poderá ser certificada para os/as magistrados/as e servidores/as do TRT4 que acessarem a gravação do evento no [ambiente do curso na Ejud4 On-Line](#) (autoinscrição) e que preencherem as avaliações ali disponíveis, no prazo de 10 dias após a transmissão.

**\* Magistrados e servidores de outros TRTs:** Após a conclusão da atividade, a Ejud4 enviará a relação de participantes que tenham preenchido o formulário de frequência às respectivas Escolas Judiciais, as quais poderão certificar a atividade, caso entendam conveniente.

**\* Público externo:** Não haverá certificação.

**Adicional de Qualificação (para servidores/as):** Válido para todos os cargos do TRT4.

**OBSERVAÇÕES (EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES/AS):**

1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
2. Nos termos do disposto no § 2º do art.6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.

**ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 4ª REGIÃO** **SEMINÁRIO ON-LINE**

# LIMBO PREVIDENCIÁRIO

**Canal da Ejud4 no YouTube** (Escola Judicial TRT4 - Núcleo de EaD)

## 05/11, das 9h às 12h

**Seminaristas:** **Carlos Alberto Pereira de Castro**, Juiz do TRT12, Professor Doutorando em Ciências Jurídicas pela Universidade Autónoma de Lisboa; **Daniel Machado da Rocha**, Juiz Federal do TRF4, Professor Doutor; **Marcos Henrique Mendanha**, Médico do Trabalho e Advogado.

**Mediadora:** **Luciana Caringi Xavier**, Juíza do TRT4.

**Apoio:**

Descrição da imagem: Card de divulgação do evento, com fundo em tons de azul anil, logotipo da Escola Judicial do TRT4, título, data e horário do evento, fotos e currículos dos três seminaristas e da mediadora. Na parte inferior, logotipos das entidades apoiadoras:

ASRDT, ESA OAB/RS, ESMAFE, FEMARGS e SOGAMT.

\*\*\*

Calendário Anual de Atividades da Ejud4:

Acompanhe a programação em [Portal Vox > Vida Funcional > Cronograma de Cursos](#)

Site:

<https://www.trt4.jus.br/portais/escola>

Facebook:

[www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4](http://www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4)

Instagram:

[www.instagram.com/ejud4](http://www.instagram.com/ejud4)

Canal no YouTube: Escola Judicial TRT4

<https://www.youtube.com/channel/UCJVFRix1AhTAxctoG63OLHg>